

Materia Legislativa - 26/1978

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 6 de Setembro de 1978

Ementa: O serviço de carga e descarga de mercadorias, na área compreendida pelas Ruas Tibiriçá, José Bonifácio, João Ramalho e 15 de Novembro, só será permitido no horário das 18:00 às 10:00 horas do dia seguinte.

